



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.937/2026,

de 21 de Janeiro de 2026.

REVOGA A PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA EXECUÇÃO DO SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TCESP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº. nº 2.166 de 02 de Maio de 2022, que designa a servidora **FLAVIA CAROLINI DA SILVA BORTOLINE**, para responder pela execução do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente revogação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2.166 de 02 de Maio de 2022.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 21 de Janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.937/2026, em fls. 82, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 21 de Janeiro de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal